

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017 (ATUAL CG Nº. 001/IGAM/2022)

RECORRENTE(S): ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, já qualificada nos autos, em face das pontuações atribuídas pela d. Comissão Técnica às propostas técnicas das licitantes **NIPPON KOEI LACA DO BRASIL LTDA.** e **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**, cuja ata de reunião restou publicada nas páginas eletrônicas da APV no dia 13 de março de 2023, e das **CONTRARRAZÕES** apresentadas por essas duas últimas, com o propósito de combater as insurgências suscitadas naquela peça recursal.

Acolhendo às disposições do Parecer Jurídico APV nº. 044/2023, decidi pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** daquelas razões posto que não foram apresentados fatos e/ou argumentos capazes de infirmar os fundamentos sedimentados no posicionamento inaugural daquela Comissão.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria nº. 60/2019.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

---

**Berenice Coutinho Malheiros dos Santos**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo